

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0345D/18, de 31 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05103/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 31 de Dezembro de 2018

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0345D/18 de 31
de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 05103/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.124	10 01. Camara Municipal de Monte Alegre Manutenção das Atividades da Camara Munic		
3.1.90.13.00 01001	Obrigações patronais Recursos ordinários	Anul.dotação	570.000,00
4.4.90.51.00 01001	Obras e instalações Recursos ordinários	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Camara Municipal de Monte Alegre			590.000,00
TOTAL GERAL			590.000,00

Monte Alegre, 31 de Dezembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0345D/18 de 31
de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 05103/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.124	Camara Municipal de Monte Alegre Manutenção das Atividades da Camara Munic		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
01001	Recursos ordinários		570.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01001	Recursos ordinários		20.000,00
TOTAL Camara Municipal de Monte Alegre			590.000,00
TOTAL GERAL			590.000,00

Monte Alegre, 31 de Dezembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL